



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 057/GAB. 07/CMOPO/RO

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- I. A disponibilização de um Funcionário capacitado e um local apropriado para a implantação de um Projeto para atendimento relacionado ao Cadastro Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação motiva-se no objetivo de instituir uma parceria para implantar um projeto relacionado ao Cadastro Rural e atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, incluindo também Projetos de assentamentos e atendimento aos assentados da Reforma Agrária Jurisdicionados pelo INCRA.

Certo de que posso contar com seu apoio quanto ao meu pedido, elevo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

